

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº 56 / 2007.

DATA: 08 / 11 / 07.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação do Posto Médico Paulo Afonso - Estado da Bahia e das outras providências.

Autor: Ver. José Gomes de Araújo

Apresentado e lido na Sessão de 13-11-07

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituições, Justiça e Redações Finais
em 27 / 11 / 07 Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
em / / Parecer nº de / / opina pela

1ª Discussão em / /

2ª Discussão em / /

Outras ocorrências sobre a matéria.

Remetido ao Prefeito para sanção em / /

Sancionado em / / Constituído na Lei Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI N.º 56 /2007.

“Dispõe sobre a nomeação do Posto Médico Paulo Afonso Estado da Bahia e dá outras providências”.

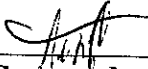
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO faz saber que o poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Dispõe sobre a nomeação do Posto Médico do Povoado Juá, passando a ser Posto Médico Francilino da Cunha Lima;

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, autorizada a adotar todas as medidas cabíveis, para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 08 de novembro de 2007.


José Gomes de Araújo
-Vereador-

